



MUNICIPIO DE IPORÁ
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO PARA ATENDER DESPESAS COM SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE E TRATAMENTO DE RESÍDUOS HOSPITALAR PARA ATENDER A DEMANDA POR 6 MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA. processo 613/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) VANESSA GABRIELA GONZALES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso VIII do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
13.13	13.13.10.301.1132.2571.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	102	1,00
TOTAL				1,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: OPUS SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA

CNPJ/CPF: 36.936.285/0001-14

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, COM VOLUME ESTIMADO DE 5.000,00KG POR MÊS	KG		30.000,0000	3,1500	94.500,0000
Total							94.500,0000
Total							94.500,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE IPORA, 25 de junho de 2025.

Responsável